

ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0050/11 -GAB/CORREGEPOL DE
24/1/2011**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201446

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da DPC MARIA JOSÉ SANTA MARIA MORAES, face a não instauração de procedimento penal quanto ao BOP nº 433/2010.000479-3 de 05/10/10/DATA/PROPAZ, formalizado pela Srª. JACIRENE SACRAMENTO DOS SANTOS, conforme Ofício nº 18/2011-DATA/PROPAZ, Termo de Declarações de ANA RITA SACRAMENTO SANTOS e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0051/11 -GAB/CORREGEPOL DE
26/1/2011**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201448

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Ofício nº 00121/2011/GPM de 17/01/2011, comunicando a lavratura do Flagrante nº 491/2010.000305-1 em 28/12/10, BOP nº 00002/2010.0240730 (Proc. 022990-44.2010.814.0401), tendo como autor: J.C.L., o qual foi submetido à perícia de estimativa de idade em 30/12/2010, após a lavratura do procedimento, sendo constatado através de laudo nº 47452/2010, a idade provável do periciando entre 17 e 18 anos, fato que motivou solicitação de baixa do procedimento à Central de Tombo Único, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0052/11 -GAB/CORREGEPOL DE
26/1/2011**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201449

CONSIDERANDO: o teor da Representação do Sr. HUGO ROGÉRIO SARMAHO MORAES, contra os servidores: DPC JOÃO CARLOS PEREIRA DO CARMO, EPC RUBENS OLIVEIRA MATOS e o IPC LUIZ CLÁUDIO, que, em tese, teriam agido de forma arbitrária, agredido fisicamente aquele senhor, que teve instaurado contra si, o TCO nº 00006/2010.019293-0/SUMA, por desacato; fatos acontecidos em 11/10/2010 na Seccional Marambaia, quando o Representante, lá esteve na condição de advogado do Sr. RUY GUILHERME SARMAHO MORAES, vítima de agressão física,

decorrente de uma briga entre vizinhos; conforme Ofício nº 279/10/MP-1.PJDH de 14/10/10 (Proc. nº 2010.2.102-1) e demais anexos;

CONSIDERANDO: ainda a necessidade de esclarecer se o policial indicado como: IPC LUIZ CLÁUDIO, trata-se do servidor: IPC LUIZ CLÁUDIO OLIVEIRA DE SOUZA; componente da equipe daquela autoridade; conforme Escala de Plantão referente ao mês de Outubro/2010, anexa;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0057/11 -GAB/CORREGEPOL DE
27/1/2011**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201461

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC IDERNÉRIO JOÃO PEREIRA PAMPLONA, lotado na DP de Barcarena, acusado, em tese, através de e-mail dirigido ao Dr. Nilton Atayde, Delegado Geral de Polícia Civil, de agir de modo incompatível com a função; conforme anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Vila dos Cabanos

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0058/11 -GAB/CORREGEPOL DE
27/1/2011**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201462

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito ocorrido em 11/01/11, envolvendo a viatura L 200, placa JVM 5227 de prefixo 1380, disponibilizada à DP de Vila dos Cabanos, quando era conduzida pelo servidor IPC BENEDITO JOSÉ CARDOSO, em missão oficial; conforme Ofício nº 24/11/SRBT e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Vila dos Cabanos

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0054/11 -GAB/CORREGEPOL DE
26/1/2011**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201454

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Ofício nº 004/2011/MP/PJGN, que encaminha TA de BENEDITO DA COSTA ARAÚJO NETO, ALANA ALDENIRA MENDES CHAGAS, JOSÉ CLAIRTON MARINHO CRUZ e outros, onde os três alegam que não foram adotadas providências quanto as ameaças que estariam sofrendo por parte

dos envolvidos na depredação do prédio da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, ocorrida em 21/12/2010; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SAMUEL ALENCAR DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0055/11 -GAB/CORREGEPOL DE
26/1/2011**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201456

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar, em tese, possível irregularidade por parte dos servidores: DPC ALESSANDRA DO SOCORRO DA SILVA JORGE, IPC's: ANA CRISTINA SOUZA SENA, REGINALDO CAVALCANTE DIAS BARBOSA, CLAUDIONOR GONÇALVES DE OLIVEIRA e outro não identificado, face o Termo de Declarações do Sr. GLEYDSON CÉSAR WOLLER OLIVEIRA DA SILVA, onde consta que foi detido em 30/12/2010, apresentado na DEAM, por força do Mandado de Prisão Temporária, sob acusação de estupro, nos autos do Processo nº 0023103-61.2010.814.0401.9 (Ofício nº 01990/2010-3ª Vara do Juri), que ensejou a instauração do IPL nº 35/2010.001334-0, onde relata que teria confessado a autoria do crime, após ser agredido pelo policial de identidade ignorada; em 14/01/2011, foi posto em liberdade, após a vítima ter reconhecido o verdadeiro autor do crime imputado ao declarante; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0060/11 -GAB/CORREGEPOL DE
27/1/2011**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201468

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Ofício nº 017/11/MP-3PJDH de 12/01/11 (Proc. nº 2010.2.081-3PJDH), que requisita apuração de responsabilidades acerca do sumiço ocorrido em 22/04/2010, em tese, da embarcação denominada "COMANDANTE EDMAR", atracada no Porto River, na Av. Bernardo Sayão, quando a mesma estava sob a responsabilidade da Delegacia de Polícia Fluvial, conforme se extrai da cópia do relatório do IPL nº 340/2010.000022-9/DRCO/DPFLU de 13/07/2010, instaurado para apurar o suposto furto da referida embarcação e demais anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil